



PROCESSO Nº 2200/12

PROTOCOLO Nº 11.409.044-1

PARECER CEE/CES Nº 55/13

APROVADO EM 05/11/13

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em
Direito – Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no *campus* de
Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 845/13, de 13/09/13 (fl. 210), retorna a este Conselho, o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício GRE/UNIOESTE nº 570/12, de 16/10/12 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pretendendo ter cumprido a diligência, de 19/02/13.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Direito – Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1211/07, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25/07/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento no Parecer CEE/PR nº 396/07. O projeto político-pedagógico apresenta as seguintes características:

Curso: Direito

Carga horária: 4074 (quatro mil e setenta e quatro) horas

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: matutino

Regime de matrícula: anual

Prazo de integralização: mínimo 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos



PROCESSO Nº 2200/12

1.2 Objetivos do Curso e Perfil Profissional

Os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso permanecem os mesmos do Parecer CEE/CES nº 396/07 que foi favorável ao reconhecimento do curso.

1.3 Matriz Curricular vigente (fls. 07 a 10)

IV - ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO			
DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
Língua Portuguesa		Língua Portuguesa	102
Introdução ao Estudo do Direito		Introdução ao Estudo do Direito	102
Sociologia Geral e Jurídica		Sociologia Geral e Jurídica	68
Filosofia Geral e Jurídica		Introdução à Filosofia	68
		Filosofia do Direito	68
		Deontologia Jurídica	68
Psicologia Jurídica		Psicologia Jurídica	68
Ciência Política e Teoria do Estado		Ciência Política e Teoria do Estado	68
Economia Política		Economia Política	68
Direito Constitucional		Direito Constitucional I	102
		Direito Constitucional II	102
Direito Penal		Direito Penal I	136
		Direito Penal II	136
		Direito Penal III	102
		Criminologia	68
Direito Civil		Direito Civil I	136
		Direito Civil II	136
		Direito Civil III	136
		Direito Civil IV	136
Direito Processual		Teoria do Processo	102
		Direito Processual Civil I	136
		Direito Processual Civil II	136
		Direito Processual do Trabalho	68
		Direito Processual Administrativo	102
		Direito Processual Penal I	102
	Direito Processual Penal II	102	
Direito do Trabalho e Seguridade Social		Direito do Trabalho e Seguridade Social	102
Direito Administrativo		Direito Administrativo	136
Teoria da Argumentação		Teoria da Argumentação	68
Direito Comercial		Direito Comercial I	68
		Direito Comercial II e Direito Comercial Internacional	102
Direito Internacional Público e Privado		Direito Internacional Público e Privado	68
Metodologia da Pesquisa		Metodologia da Pesquisa Jurídica	68
Direito Agrário e Ambiental		Direito Agrário e Ambiental	68
Direito Financeiro e Tributário		Direito Financeiro e Tributário	136
Sub-Total			3434
2. de formação DIFERENCIADA			00
Sub-Total			00
3. de formação INDEPENDENTE			00
Sub-Total			3434



PROCESSO Nº 2200/12

V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
1º ano						
1	Língua Portuguesa		102	102	00	Anual
2	Introdução ao Estudo do Direito		102	102	00	Anual
3	Sociologia Geral e Jurídica		68	68	00	Anual
4	Introdução à Filosofia		68	68	00	Anual
5	Economia Política		68	68	00	Anual
6	Metodologia da Pesquisa Jurídica		68	68	00	Anual
7	Ciência Política e Teoria do Estado		68	68	00	Anual
8	Direito Constitucional I		102	102	00	Anual
9	Psicologia Jurídica		68	68	00	Anual
	Total		714	714	00	
2º ano						
10	Direito Penal I (Parte Geral)	02	136	136	00	Anual
11	Direito Civil I (Parte Geral)	02	136	136	00	Anual
12	Teoria do Processo		102	102	00	Anual
13	Teoria da Argumentação		68	68	00	Anual
14	Direito Constitucional II	08	102	102	00	Anual
15	Direito Comercial I (Parte Geral e Direito Societário)	02	68	68	00	Anual
16	Direito Internacional Público e Privado		68	68	00	Anual
	Total		680	680	00	
3º ano						
17	Direito Penal II (Parte Especial)	10	136	136	00	Anual
18	Direito Civil II (Obrigações e Contratos)	11	136	136	00	Anual
19	Direito Processual Civil I	11 e 12	136	136	00	Anual
20	Direito Comercial II (Títulos de Crédito, Falências, Concordatas e Contratos) e Direito Comercial Internacional	15	102	102	00	Anual
21	Direito do Trabalho e Seguridade Social	02	102	102	00	Anual
22	Direito Processual Penal I	10	102	102	00	Anual
	Total		714	714	00	
4º ano						
23	Direito Penal III	17	102	102	00	Anual
24	Direito Civil III (Coisas)	18	136	136	00	Anual
25	Direito Processual do Trabalho	12 e 21	68	68	00	Anual
26	Direito Processual Civil II	19	136	136	00	Anual
27	Direito Processual Penal II	10 e 22	102	102	00	Anual
28	Estágio de Prática Jurídica I	20	102	00	102	Anual
29	Direito Administrativo	08 e 14	136	136	00	Anual
30	Filosofia do Direito		68	68	00	Anual
	Total		850	748	102	



PROCESSO Nº 2200/12

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
5º ano						
31	Direito Civil IV (Família e Sucessões)		136	136	00	Anual
32	Direito Agrário e Ambiental	24	68	68	00	Anual
33	Direito Financeiro e Tributário	24, 08, 14	136	136	00	Anual
34	Criminologia	29	68	68	00	Anual
35	Deontologia Jurídica	08, 14, 29	68	68	00	Anual
36	Direito Processual Administrativo		102	102	00	Anual
37	Estágio de Prática Jurídica II		270	00	270	Anual
38	Trabalho de Conclusão de Curso	06	68	00	68	Anual
	Total		916	578	338	
	TOTAL		3874	3434	440	

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso		Estágio de Prática Jurídica I	102
		Estágio de Prática Jurídica II	270
		Trabalho de Conclusão de Curso	68
Sub-Total do Estágio e TCC			440
Sub-Total			3874
Atividades Acadêmicas			200
TOTAL			4074

1.4 Quadro Docente (fls. 130 a 132)

O quadro de docentes é constituído de 20 (vinte) professores, sendo 03 (três) doutores, 16 (dezesesseis) mestres e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesesseis) docentes efetivos possuem Regime Integral (RT- 40), e dos 04 docentes colaboradores 02 (dois) possuem Regime Integral (RT- 40) e 02 (dois) Regime Parcial (RT- 24).

1.5 Da Diligência

O presente protocolado encaminhado a este Conselho em 19/11/12, foi convertido em diligência junto à SETI, em 19/02/13, para constituição de Comissão Verificadora, em cumprimento ao artigo 53 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, considerando que a UNIOESTE ainda não possui o CPC do curso de graduação em Direito – Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon. Retornou em 18/09/13, após a realização da verificação e demais providências, em atendimento a diligência.



PROCESSO Nº 2200/12

1.6 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução nº 56/2013, composta por Alessandra Cristina Furlan, Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, como Perita, e Leonilda Correia dos Santos Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado da UNIOESTE, do município de Cascavel, ofertado no *Campus de Marechal Cândido Rondon*.

A Perita realizou verificação *in loco* nos dias 29 e 30 de agosto de 2013 e após, emitiu Relatório favorável à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no *campus de Marechal Cândido Rondon*.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, ofertado no *Campus de Marechal Cândido Rondon*.

A Comissão de Verificação manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso, apontando, no relatório, sugestões e recomendações, entre as quais: inserção no próximo PPC dos procedimentos de avaliação, regulamentação e implantação do Núcleo Docente Estruturante, atualização e ampliação do acervo bibliográfico.

Da análise do processo constata-se que a documentação encaminhada pela IES atende ao disposto na Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O projeto político-pedagógico do curso atende a legislação pertinente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, do município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus de Marechal Cândido Rondon*, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 25/07/12, com fundamento no artigo 48, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.



PROCESSO Nº 2200/12

O curso apresenta carga horária de 4.074 (quatro mil, e setenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, prazo de integralização de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à instituição de ensino para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE